



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 42/2023

Ementa: autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Considerando que a prática da folga anual, no dia do aniversário, já se tornou hábito em alguns setores do Poder Público.

Considerando que tal benefício representa a valorização do funcionário.

Apresentamos na forma regimental, Indicação de Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de agosto de 2023.

PROFESSOR FELIPE GUIMARÃES
Vereador - PODE





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a conceder um dia de folga remunerada aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, na data de seus aniversários.

Parágrafo único – Quando o aniversário do Servidor coincidir com final de semana, feriados e pontos facultativos, o mesmo, terá direito de gozar esta folga no próximo dia útil.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de agosto de 2023.

PROFESSOR FELIPE GUIMARÃES
Vereador - PODE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder aos Funcionários Públicos Municipais a concessão de folga remunerada no dia em que celebrarem seus respectivos aniversários.

É justo que o servidor mereça folga no dia do seu aniversário para poder festejar essa data especial junto com seus familiares e os mais próximos.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

O aniversário é um evento que merece ser celebrado e tendo em vista que é cultural a comemoração, nada mais justo do que conceder essa folga aos servidores.

Ressalta que a instituição de tal benefício ao Servidor Público, pela Administração Municipal, também representará uma forma de valorização do trabalhador.

O servidor se constitui na principal pilastra da máquina pública e não vejo porque não contemplá-lo com este privilégio no dia em que comemora mais um ano de vida.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

